



**Município de  
Sete Barras**

**Sexta-feira, 04 de novembro de 2022**

Ano I | Edição nº 94

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 1220/2022  
De 27 de outubro de 2.022**

*Retificação do Decreto nº  
1139/2022 referente a descrição  
perimétrica.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica alterada as áreas 1 e 2 do Decreto 1139/2022 conforme redação a seguir:

**DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA**

**Cadastro:** 0912/030 **Desenho Final:** ERBE 8556/21\_R2

**Prop:** Ananias Assunção Pereira - Ocupante **Área:** 260,00m<sup>2</sup> (Desapropriação)

623,10m<sup>2</sup> (Servidão)

**Área 1:** (1 - 2 - 3 - 4 - 1) = 260,00m<sup>2</sup>

(Área destinada para Estação Elevatória de Esgoto)

Parte de um terreno situado Estrada Municipal do Saibadela, Município de Sete Barras-SP, Comarca de Registro-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 8556/21\_R2, com a seguinte descrição: partindo de um ponto localizado na confluência entre a Estrada Municipal do Saibadela e a Travessa da Estrada Municipal do Saibadela, segue com azimute de 204°46'41" por 274,00m até o ponto aqui designado "1", de coordenadas N=7.311.441,036m e E=200.168,300m, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 45º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000, início da presente descrição: daí, segue pelo alinhamento da Estrada Municipal do Saibadela com azimute de 210°44'14" por 8,00m até o ponto aqui designado "2"; segue confrontando com a propriedade da Igreja Evangélica Deus é Amor com azimute de 300°44'14" por 32,50m até o ponto aqui designado "3"; segue confrontando com área remanescente com azimute de 30°44'14" por 8,00m até o ponto aqui designado "4"; segue confrontando com área remanescente com azimute de 120°44'14" por 32,50m até o ponto aqui inicial 1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 260,00m<sup>2</sup>.

**Área 2:** (5-6-7-8-9-10-4-11-12-13-17-18-19-20-14-5) = 623,10m<sup>2</sup>

(Faixa de servidão destinada para passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras que grava um terreno situado Estrada Municipal do Saibadela, Município de Sete Barras-SP, Comarca de Registro-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 8556/21\_R2, com a seguinte descrição: partindo de um ponto localizado na confluência entre a Estrada Municipal do Saibadela e a Travessa da Estrada Municipal do Saibadela, segue com azimute de 329°35'38" por 56,33m até o ponto aqui designado "5", de coordenadas

N=7.311.738,393m e E=200.254,624m, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 45º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000, início da presente descrição: daí, segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 206°52'33" por 68,92m até o ponto aqui designado "6"; segue com azimute de 200°49'46" por 71,36m até o ponto aqui designado "7"; segue com azimute de 196°27'33" por 58,83m até o ponto aqui designado "8"; segue com azimute de 193°10'46" por 27,24m até o ponto aqui designado "9"; segue com azimute de 203°38'02" por 33,22m até o ponto aqui designado "10"; segue com azimute de 208°46'51" por 44,71m até o ponto aqui designado "4", confrontando desde o ponto 5 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com área a ser desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP com azimute de 210°32'36" por 5,25m até o ponto aqui designado "11"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 299°43'12" por 2,02m até o ponto aqui designado "12"; segue com azimute de 28°59'12" por 49,83m até o ponto aqui designado "13"; segue com azimute de 23°38'02" por 32,96m até o ponto aqui designado "17"; segue com azimute de 13°10'46" por 27,12m até o ponto aqui designado "18"; segue com azimute de 16°27'33" por 58,96m até o ponto aqui designado "19"; segue com azimute de 20°49'46" por 71,55m até o ponto aqui designado "20"; segue com azimute de 26°52'33" por 69,15m até o ponto aqui designado "14", confrontando desde o ponto 11 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com a propriedade de Edileuza Sidreira Silve Pedro com azimute de 120°26'15" por 2,00m até o ponto inicial 5, fechando o perímetro e encerrando uma área de 623,10m<sup>2</sup>.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sete Barras, 27 de outubro de 2022.

DEAN ALVES MARTINS

Prefeito Municipal

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Sec. de Adm. e Finanças

**Licitações e Contratos****Distratos****TERMO DE CANCELAMENTO  
DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 213/2021**

**PROCESSO N.º 834/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2021**

O Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Lopes, nº. 35, centro, inscrito no CNPJ nº. 46.587.275/0001-74, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal DEAN ALVES MARTINS, em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominada CONTRATANTE, resolve cancelar o Contrato com a Empresa VERA LUCIA COPESCO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prudente de Moraes,



554, apto. 32, centro, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ nº 33.878.054/0001-03, representada por VERA LUCIA COPESCO, RG nº 7.570.698, CPF nº 832.653.258-49. O presente Termo de Cancelamento possui como objeto contrato nº 213/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 013/2021, instalado para a disponibilização do diário oficial municipal.

A decisão de cancelamento do contrato, está alicerçada na cláusula 13ª, do referido contrato, devido a proibição judicial de exercer a atividade objeto deste contrato, emitida pelo Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal de Ribeirão Preto, no processo nº 1039551-38.2022.8.26.0506. Assim fica cancelado o Contrato nº 213/2021, a partir de 26/10/2021, nos termos da cláusula 13ª, do contrato e Lei nº 8.666/93.

Sete Barras, 26 de outubro de 2021.

**DEAN ALVES MARTINS**  
**Prefeito Municipal**

### Homologação / Adjudicação

O Prefeito Municipal de Sete Barras, Sr. DEAN ALVES MARTINS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 630/2022, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 008/2022, tipo Menor Preço Global, e ADJUDICA à empresa MIGUEL APARECIDO FERREIRA ME - ME, o objeto da licitação para contratação de empresa especializada para substituição de luminárias para luminárias LED em vários bairros do Município, em atendimento a solicitação da Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos, no valor global de R\$213.278,91. Sete Barras, 31 de outubro de 2022. DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal.